



ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO QUINTO PERÍODO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 20 dias do mês de maio de 2025. Às 15h37min, o Presidente em exercício, Vereador André Luiz Vieira, fez a abertura da presente Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 373/2025, de autoria dos Vereadores André Luiz Viera, João Wagner Antoniol e Laiz Perrut, para discutir a Mensagem do Executivo nº 4.675/2025, que instituiu o Plano Municipal pela Primeira infância (PMPI) no Município de Juiz de Fora e dá outras providências. Foi comunicado que esta Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo pela JFTV (canal 35.1) e divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Juiz de Fora com reprodução no canal do YouTube. Falou-se, ainda, que a participação popular está assegurada também por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp da Câmara Municipal de Juiz de Fora (32) 99183-0706, pelo qual podem ser enviados os questionamentos e as sugestões até 30 (trinta) minutos após o início da audiência pública. Foi informado, ainda, que a Câmara Municipal concede a oportunidade a todos os participantes desta audiência pública de usar a palavra e serem ouvidos, de forma transparente e igualitária; e que cada cidadão pode expressar sua visão, inquietação, sugestão e esclarecimento sobre o tema desta audiência pública, ciente de que a responsabilidade por suas palavras é individual. O Vereador João Wagner Antoniol assumiu a presidência e passou-se às considerações iniciais. Com a palavra, o Vereador André Luiz Vieira iniciou sua fala lendo a justificativa enviada pelo Secretário de Governo, Ronaldo Pinto Júnior, que agradeceu o convite para a audiência pública de hoje, mas informou que, devido a compromissos previamente assumidos, alguns Secretários Municipais não poderão comparecer: Secretários das Pastas de Agricultura, Pecuária e Segurança Alimentar; Bem-Estar e Comunicação; Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo; Inovação e Competitividade; Políticas Especiais das Mulheres; Esporte e Lazer; Fazenda; Governo; Igualdade Racial; Licitação e Gestão de Contratos; Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Mobilidade Urbana; Obras; Recursos Humanos; Segurança Urbana e Cidadania; e Turismo. Após a leitura da justificativa enviada pelo Secretário de Governo, o Vereador André Luiz Vieira destacou a importância da Audiência Pública sobre PMPI, enfatizando seu caráter coletivo e a convocação de todo o secretariado municipal, ainda que nem todos pudessem comparecer devido a compromissos prévios. Ressaltou que a Câmara Municipal é parceira ativa na proteção dos direitos da criança e do adolescente, integrando a rede de proteção com o Judiciário. O Vereador também reforçou a necessidade de políticas públicas efetivas voltadas à primeira infância, especialmente para crianças de zero a seis anos, com atenção à alocação de recursos orçamentários. Citou a Lei nº 2006/2023, que estabelece tratamento especial às acões voltadas a essa faixa etária no orcamento municipal. possibilitando melhor planejamento e acompanhamento dos investimentos. Mencionou ainda a criação do mês de agosto como o Mês da Primeira Infância, instituído por lei, de autoria conjunta, com o objetivo de promover ações de conscientização voltadas à atenção integral a gestantes, crianças e suas famílias. Por fim, parabenizou todos os envolvidos na construção do plano e desejou êxito à Audiência, reafirmando o compromisso com a proteção da infância no Município. O Vereador André Luiz Vieira reassumiu a cadeira da presidência para dar continuidade à audiência e, em seguida, concedeu a palavra ao Vereador João Wagner Antoniol. Com a palavra, o Vereador João Wagner Antoniol manifestou seu orgulho ao participar desta Audiência Pública sobre o Plano Municipal da Primeira Infância, ressaltando tratar-se de uma construção coletiva, com a participação ativa da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, da qual fez parte ao lado dos Vereadores André Luiz Vieira, Juraci Scheffer, Thiago Bonecão e Laiz Perrut. Destacou que, atualmente, a comissão está sob a responsabilidade dos Vereadores Negro Bússola, Letícia Delgado e Roberta Lopes. O Vereador enfatizou que a elaboração do plano foi resultado de um trabalho intersetorial, envolvendo o Ministério Público, o Judiciário, o Conselho Tutelar, a Polícia Civil, a Polícia Militar e diversas Secretarias da Prefeitura, além do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Mencionou ainda a relevante contribuição do Juiz da Vara da Infância e Juventude, Doutor Ricardo Lima. Chamou a atenção para a importância de que o plano

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5302





não se limite ao papel. Destacou que, embora tenha sido elaborado ao longo de dois anos, com grande dedicação e esforço, é fundamental garantir sua efetiva implementação, cobrando que as ações previstas sejam, de fato, executadas e não figuem apenas no campo do discurso. Ressaltou a necessidade de que a cidade se adapte para atender adequadamente as crianças de zero a seis anos, período essencial para o desenvolvimento psíquico, social e emocional. Pontuou a carência de serviços específicos em Juiz de Fora, destacando, entre eles, a insuficiência de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica no Município. Ressaltou que a ausência de UTIs voltadas exclusivamente para o atendimento infantil compromete a resposta adequada a casos graves envolvendo crianças, dificultando o acesso a um atendimento especializado e de alta complexidade. Defendeu que é urgente ampliar e estruturar esse tipo de servico, de modo a garantir que criancas em situação crítica recebam o cuidado necessário no próprio Município, sem a necessidade de deslocamentos para outras cidades. Reforçou a importância de que o PMPI seja contemplado também na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando os recursos necessários para sua efetiva implementação. Por fim, reconheceu o trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, anteriormente presidida pelo Vereador André Luiz Vieira, e destacou sua própria contribuição à frente da comissão no último ano. Cumprimentou, de forma especial, sua esposa Elaine, que também participou ativamente da elaboração do plano por meio da Secretaria de Educação, ressaltando que o envolvimento com o tema é, para ele, tanto profissional quanto emocional. Encerrou desejando que o plano saia efetivamente do papel e seja concretizado no Município. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer parabenizou os Vereadores responsáveis pela convocação desta Audiência e destacou a relevância do Plano Municipal da Primeira Infância. Relatou que a Câmara de Juiz de Fora foi a primeira Câmara Municipal do Brasil a se tornar signatária do Pacto Nacional pela Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo referência nacional, mas lamentou que a votação da Mensagem do Executivo ainda não tenha ocorrido, o que tem gerado constrangimento. Reforçou a importância de aprová-la e de implementar políticas públicas voltadas à primeira infância, fase essencial para o desenvolvimento cognitivo, intelectual e social das crianças. Defendeu que cuidados adequados nessa etapa contribuem para a formação de adultos mais preparados e com menos desigualdades. Solicitou a inclusão da matéria na pauta do dia, a fim de viabilizar sua aprovação e garantir que o plano seja contemplado no orçamento municipal, com recursos adequados para sua execução. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut falou da importância de ouvir os técnicos na área da infância, mas fez questão de ressaltar o trabalho sério e robusto desenvolvido pelo Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância desde 2023. Afirmou que o plano contempla todas as infâncias do Município, com atenção especial às crianças em maior situação de vulnerabilidade, que mais necessitam da garantia de direitos e do funcionamento eficaz da rede de proteção. Pontuou que muitas das ações previstas no plano já existem na prática, mas defendeu a necessidade de organizálas formalmente em legislação, garantindo que essas políticas públicas ultrapassem gestões e legislaturas com continuidade e estabilidade ao longo do tempo. Ressaltou que o plano, ao ser aprovado, terá validade de uma década, sendo posteriormente atualizado, e que sua aprovação é urgente para assegurar a efetividade dos direitos das crianças. Mencionou, ainda, que a audiência ocorre em uma semana simbólica, marcada pelas ações do Maio Laranja e pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), o que reforça a relevância da temática. Passou-se para os convidados da Mesa. Com a palavra, a Senhora Malu Salim, Secretária de Assistência Social, disse que o Plano Municipal da Primeira Infância é um instrumento político e técnico, essencial para orientar as políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos. Segundo ela, trata-se de um plano real, ancorado nas necessidades concretas da população, e não em ideias idealizadas ou imaginárias. Ela enfatizou que o plano estabelece metas claras para o desenvolvimento infantil e deve ser um consenso entre todas as esferas, uma vez que não há como se opor à promoção do bem-estar das crianças. Ressaltou ainda que o plano garante

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5302





visibilidade e atendimento a todas as infâncias, permitindo que cada criança seja reconhecida como cidadã. A Secretária Malu explicou que a construção do plano levou cerca de dois anos e meio, com intensa participação de um comitê intersetorial formado por aproximadamente 40 pessoas, envolvendo todas as Secretarias da Prefeitura de Juiz de Fora e entidades da sociedade civil. Contou que o processo foi coletivo, transparente e teve como objetivo central melhorar as condições de vida das crianças do Município. Disse que um dos destaques do processo foi a escuta ativa das crianças, registrada por meio de desenhos e da oralidade, respeitando suas formas de expressão. Ela citou o exemplo de uma criança de cinco anos, que expressou o desejo por mais espaços de lazer e menos violência, sendo um reflexo claro das prioridades da infância. A Secretária frisou que o plano apresenta diretrizes já em curso, como a ampliação da rede de creches, a contratação de mais de 1.500 Professores, melhorias na alimentação escolar, investimentos em infraestrutura urbana, ampliação dos horários nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), e programas sociais, como Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, Família Acolhedora e Família Extensa. Por fim, reforçou que o plano é um compromisso coletivo, que deve ser mantido por todos os governos, e reafirmou o empenho da atual Administração em garantir os direitos da primeira infância como parte fundamental do cuidado com as famílias e com o povo de Juiz de Fora. Com a palavra, a Senhora Samira Ribeiro, Promotora de Justiça, falou do compromisso do Ministério Público com a proteção da infância e da importância do PMPI. Ela ressaltou a relevância dos primeiros seis anos de vida para o desenvolvimento do cérebro humano, justificando a necessidade de uma política pública específica para essa faixa etária. Explicou que o plano visa assegurar direitos fundamentais às crianças de zero a seis anos, como acesso à creche e saúde e com ações pedagógicas e integradas. A Senhora Samira contextualizou a origem do PMPI em Juiz de Fora, a partir da iniciativa do Juiz da Vara da Infância, Dr. Ricardo, que mobilizou diversas instituições, o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a OAB, as universidades, os conselhos tutelares e as Secretarias Municipais. Relatou que o plano foi amplamente debatido, inclusive com participação da sociedade por meio de consultas públicas e atividades com crianças, como o varal de desenhos. Reforçou que o PMPI foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão competente para definir as políticas públicas voltadas à infância no Município e, portanto, já possui validade legal. Finalizou defendendo que a aprovação do plano pela Câmara, por meio de lei, seria a consagração do compromisso institucional com a primeira infância, garantindo que Juiz de Fora continue sendo referência nacional nesse tema. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimentos. Pela ordem, o Vereador Dr. Antônio Aquiar parabenizou a Promotora Samira Ribeiro pela fala e estendeu os cumprimentos à nova comissão responsável pelo PMPI, destacando a importância da articulação entre os diversos agentes envolvidos, incluindo os da Justiça, os Conselheiros Tutelares e técnicos. O Vereador ressaltou a relevância da primeira infância, alertando para os desafios enfrentados por cerca de 4 milhões de crianças no Brasil que apresentam algum tipo de atraso ou deficiência. Enfatizou a necessidade de integrar ciência e políticas públicas, mencionando dados sobre o desenvolvimento cerebral das crianças e a importância de se garantir o direito à primeira infância por meio de uma lei, o que permitiria sua efetiva cobrança judicial. Ele chamou atenção para a fragilidade do atendimento às crianças com deficiência e para a ausência de profissionais especializados na Psicólogos, Psiquiatras infantis, Terapeutas como Ocupacionais Neuropsicopedagogos. Destacou ainda o impacto que a ausência de apoio causa às famílias, especialmente às mães de crianças autistas, que vivem sob alta carga de estresse e riscos à saúde. Finalizou elogiando a postura da Promotora Samira e o trabalho do Ministério Público na defesa dos direitos constitucionais das crianças, reforçando que cuidar da infância é fundamental para garantir o futuro da sociedade. Com a palavra, o Doutor Luciano Franco Ribeiro iniciou sua fala dizendo estar contente em representar tanto a OAB quanto o CMDCA na Câmara Municipal, enfatizando a importância do PMPI para Juiz de Fora. Parabenizou todos os envolvidos na construção coletiva do plano, que contou com forte articulação entre poder público e sociedade civil. Ressaltou a parceria de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5302





longa data com a Promotora Samira Ribeiro, destacando sua atuação comprometida e humana na Promotoria da Infância. Agradeceu ainda aos membros do comitê, cuja sede foi acolhida pela OAB durante dois anos e meio, e recordou que a comissão foi criada em 2016 por iniciativa dele e de outros Advogados. O Doutor Luciano sublinhou o caráter pioneiro de Juiz de Fora na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, mencionando avanços como a ampliação do Conselho Tutelar e a implementação de novos serviços públicos. Defendeu que o plano, embora originado no Governo Municipal, seja tratado como política de Estado, visando garantir o futuro da cidade por meio do cuidado com a primeira infância. Apontou a necessidade de reconhecer a prioridade absoluta às crianças, conforme o art. 227 da Constituição Federal, e criticou o adultocentrismo, que limita a escuta e a representação das infâncias. Enalteceu o processo de escuta ativa realizado pelo comitê durante a elaboração do plano, que revelou os desejos das crianças por uma cidade segura, com transporte público, saúde, educação de qualidade e direito ao brincar. Finalizou convocando os parlamentares e o Poder Executivo a abraçarem o plano como um compromisso com o futuro da cidade. Reafirmou que o CMDCA continuará atuando com firmeza para que as políticas públicas da infância e juventude sejam efetivadas em Juiz de Fora. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado iniciou sua fala afirmando que o momento tinha dois objetivos principais: parabenizar e agradecer. Agradeceu a todos os envolvidos na elaboração do PMPI, ressaltando a importância de Juiz de Fora integrar o grupo de cidades que priorizam suas crianças. Solicitou uma salva de palmas aos que participaram diretamente da redação do plano, reconhecendo o esforço coletivo. O Vereador também destacou que, embora exista ceticismo quanto à criação de novos planos e leis, esses instrumentos são fundamentais quando há o envolvimento real do Executivo, do Legislativo e de demais órgãos na sua implementação concreta. Parabenizou o Vereador André Luiz Vieira pelo compromisso com a infância desde o início de seu mandato, enfatizando sua dedicação em conhecer de perto as instituições que atuam com crianças no Município. Fez uma analogia com a seleção brasileira para destacar profissionais técnicos que fazem a diferença na cidade, citando especialmente o Dr. Ivan Chebli, ex-Secretário de Saúde, como exemplo de competência e compromisso com Juiz de Fora. Finalizou reafirmando seu orgulho, como cidadão e legislador, por ver pessoas comprometidas liderando um plano tão relevante para o futuro da cidade. Com a palavra, o Senhor Luciano Villar, Conselheiro Tutelar, iniciou falando da satisfação do Conselho Tutelar em participar da construção do PMPI, destacando o processo como intenso e significativo. Chamou atenção para o eixo do plano que trata da proteção contra todas as formas de violência, área de atuação direta do Conselho. Explicou que o Conselho Tutelar é frequentemente a porta de entrada para criancas e famílias com direitos violados e alertou para a alta reincidência de casos, o que indica que a rede de proteção, embora acione diversos órgãos, nem sempre consegue resolver as demandas de forma definitiva. Destacou que o PMPI é uma ferramenta poderosa para interromper o ciclo de violência, com potencial de evitar que crianças vítimas hoje se tornem adultos que reproduzam essas violações. Ressaltou, com preocupação, que há casos recorrentes de jovens atendidos no passado que hoje, como pais, voltam ao conselho como violadores de direitos. O Senhor Luciano afirmou que os 25 Conselheiros Tutelares de Juiz de Fora estão preparados e comprometidos com a implementação do plano, mas enfatizou que a aprovação legislativa precisa se traduzir em ações concretas. Afirmou que a prioridade absoluta à infância deve ser mais que um princípio formal e precisa ser efetivada na prática. Apontou que o investimento na primeira infância é crucial para quebrar o ciclo da violência no Município. Reforçou a necessidade de uma rede de proteção robusta e eficiente, capaz de acolher e resolver as demandas com agilidade e cuidado e finalizou destacando que o Conselho Tutelar está cada vez mais fortalecido, mas ainda necessita de mais estrutura, equipe, veículos e Motoristas para garantir um tempo de resposta mais rápido às ocorrências. Reiterou que todas as denúncias são apuradas e todas as famílias são atendidas, agradecendo o apoio que a Câmara tem dado à causa da infância e da adolescência em Juiz de Fora. Pela ordem, a Vereadora Roberta Lopes iniciou sua fala informando que encaminhará um parecer ao comitê responsável pelo PMPI, para que os pontos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5302





críticos que ela identificou possam ser discutidos. Ela reconheceu que, no papel, o projeto é muito bonito e contém aspectos positivos com os quais concorda, mas alertou que ele possui uma visão ancorada no progressismo e no globalismo, o que configura, segundo sua análise, uma espécie de engenharia social que visa a transformação dos valores sociais por meio da infância, algo que ela combate em sua militância. Entre os pontos que a Vereadora considerou problemáticos, estão a ideologização precoce da infância, a violação da autoridade dos pais, o apoio institucional a entidades ideologicamente alinhadas, a inserção da Agenda 2030 como diretriz oficial, a participação de bebês e crianças na formulação das políticas públicas como uma ferramenta simbólica de legitimação ideológica, a supressão da visão da família tradicional, a promoção da cultura da dependência, o enfraquecimento da autonomia individual e ainda o apagamento simbólico da religião e da moral tradicional. Ela também disse estar preocupada com a execução prática do projeto, especialmente diante das dificuldades da gestão municipal em resolver problemas básicos, como a falta de merenda nas escolas e a ausência de pediatras nas UBSs. A Vereadora ainda relatou denúncias recebidas, envolvendo crianças retiradas de suas famílias por violação de direitos que, mesmo acolhidas, estariam sendo submetidas à prostituição, tráfico de drogas e estupro em casas de acolhimento da cidade, problema que, segundo ela, ainda não encontrou solução. Por fim, colocou seu gabinete à disposição para colaborar em reuniões com o comitê e buscar consensos para a melhoria do plano, reafirmando a importância do projeto para o Município, desde que desenvolvido com diálogo e responsabilidade. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado parabenizou os Vereadores André Luiz Vieira e João Wagner Antoniol pelo protagonismo na articulação do PMPI, destacando a prioridade dada à pauta da infância. Reconheceu também o trabalho dos órgãos da Prefeitura e dos Secretários, lembrando que participou da construção do plano quando atuava na área de segurança, especialmente nas diretrizes relacionadas à violação de direitos. Agradeceu aos Conselheiros Tutelares, à Defensoria Pública e aos demais envolvidos, e destacou a importância de respeitar o processo histórico que originou o plano, iniciado em 2016, com o Marco Legal da Primeira Infância, essencial para orientar políticas públicas e viabilizar recursos federais. Ela destacou que o PMPI começou a ser construído em 2023, com reuniões intersetoriais e escuta da sociedade civil, especialmente das famílias. Afirmou que o plano chega à Câmara com respaldo técnico e social, refletindo o compromisso da cidade com a primeira infância. Declarou voto favorável, elogiou o trabalho do Doutor Ivan Chebli. Pela ordem, o Vereador André Mariano iniciou sua fala destacando a importância de Juiz de Fora aprovar um plano para a primeira infância, voltado às crianças de zero a seis anos. Apesar de reconhecer o trabalho técnico envolvido na elaboração do PMPI, disse estar preocupado com pontos do documento que, em sua visão, extrapolam o foco na criança e adentram temas sensíveis ligados à formação moral, religiosa e familiar. Disse que sentiu a ausência de representações religiosas, como a Pastoral da Criança, na construção do plano e alertou para possíveis conflitos futuros, especialmente em torno da abordagem de questões de gênero. Como Pastor evangélico, pontuou que muitas igrejas cuidam diretamente de crianças e, por isso, esperam dos parlamentares responsabilidade em temas que envolvem valores familiares. O Vereador falou que, embora favorável ao plano, defende mais diálogo sobre certos pontos e sugeriu reuniões para sanar dúvidas, especialmente por não ter participado das etapas anteriores de elaboração do PMPI. O Presidente em exercício, Vereador André Luiz Vieira, ressaltou que é Pastor e que participou da elaboração do plano em questão. Acrescentou que o plano foi amplamente discutido e, como toda Mensagem do Executivo, foi encaminhado à Câmara Municipal, tramitando por todas as comissões pertinentes. Destacou, em especial, a tramitação na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, atualmente composta pelos Vereadores Negro Bússola, Dr. Marcelo Condé e Vereadora Roberta Lopes, os quais assumem a responsabilidade de avaliar os projetos relacionados à infância e à adolescência. Ele informou que a discussão do plano permanece aberta. Explicou que, por esse motivo, o Executivo solicitou a retirada da matéria da pauta, mesmo após ela ter sido incluída na ordem do dia. Relatou que, em diálogo com o Prefeito em exercício, Zé Márcio

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5302





Garotinho, e com o Líder do Governo, Vereador Pardal, foi manifestada a preocupação de que a matéria fosse discutida em audiência pública antes de ser votada em Plenário. Pontuou que todos os integrantes do comitê responsável pela construção do plano estão abertos ao diálogo e dispostos a esclarecer que o objetivo do comitê não tem viés partidário, mas sim o compromisso com a proteção da criança e do adolescente. Mencionou, ainda, que a questão de gênero é um tema presente na sociedade e que já foi debatido com a Doutora Samira. Citou também a existência de uma proposta do Vereador Sargento Mello Casal sobre o tema, que está em tramitação e conta com o apoio de outros parlamentares, incluindo ele próprio. Finalizou destacando que participou da construção do projeto e que, salvo engano, a Pastoral da Criança também contribuiu para a elaboração do plano. Pela ordem, o Vereador André Mariano fez uma retratação e apresentou pedido de desculpas ao Presidente em exercício, Vereador André Luiz Vieira, esclarecendo que não teve a intenção de desmerecer seu trabalho ou sua atuação como Pastor. Reconheceu sua representatividade e competência, mas pontuou que o plano em discussão ainda apresenta questões que geram dúvidas e exigem esclarecimentos. Defendeu a apresentação de emendas por parte dos parlamentares como forma legítima de aprimoramento do texto e reforçou que seu posicionamento buscava apenas mais atenção a determinados pontos, reiterando o respeito ao trabalho do Presidente em exercício. O Presidente em exercício, Vereador André Luiz Vieira, informou que, em razão da citação, se manifestou para reforçar que será marcada uma reunião com o comitê responsável pelo plano antes do projeto retornar à pauta. Destacou que o Vereador Pardal, Líder do Governo, já recebeu solicitações para tramitação, mas que o acordo é priorizar o esclarecimento de dúvidas para melhor compreensão do projeto. Esclareceu que essa reunião será aberta a todos os Vereadores. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado complementou a fala destacando que a discussão do PMPI ocorre em um momento importante, no mês de maio, que contempla a Semana Nacional da Adoção e o Maio Laranja. Ressaltou a importância do fortalecimento da política de adoção e de famílias acolhedoras, bem como da conscientização e do combate à violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Enfatizou a necessidade de proteção global às crianças e adolescentes pela sociedade. Pela ordem, o Vereador Negro Bússola parabenizou a iniciativa do Presidente e dos demais envolvidos no processo, destacando a importância do primeiro passo na construção de políticas públicas eficazes que devem ouvir o protagonismo das comunidades para maior efetividade. Relatou um caso ocorrido antes da Pandemia, envolvendo uma adolescente de periferia vítima de violência sexual e gravidez precoce, ressaltando a urgência de políticas que atuem desde a primeira infância, considerando o impacto do ambiente familiar no desenvolvimento das crianças. Enfatizou que a Câmara tem um papel fundamental ao proporcionar espaço para diálogo e que é necessário garantir que as conquistas legislativas sejam preservadas e fortalecidas, evitando retrocessos. Destacou que a infância atual enfrenta desafios crescentes, como o abandono e a exposição à maldade, e pediu maior comprometimento do Poder Executivo e do terceiro setor para promover um desenvolvimento igualitário e competitivo. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer manifestou concordância com o Vereador Negro Bússola quanto à normalidade das emendas no processo legislativo, mas enfatizou a urgência de colocar o Plano Municipal da Primeira Infância em pauta para votação. Solicitou ao Líder do Governo, Vereador Pardal, que articule uma reunião com o Executivo o mais breve possível. Destacou que a inexistência da lei inviabiliza o acesso a recursos públicos e que, com a sanção do plano, será possível buscar verbas nas esferas federal, estadual e municipal, especialmente no contexto da LDO, LOA e Plano Plurianual (PPA). Lembrou os avanços conquistados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, como o aumento do número de Conselheiros Tutelares, de 15 para 25, e a melhoria de sua remuneração, com participação ativa da Doutora Samira. Ressaltou ainda a importância do processo coletivo e democrático de construção do plano, envolvendo a sociedade civil e os poderes constituídos, e defendeu a aprovação como coroamento de um trabalho de mais de dois anos.Parte inferior do formulário Passou-se para as considerações finais. Com a palavra, o Vereador João

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5302





Wagner Antoniol disse que acompanhou de perto a elaboração PMPI e afirmou que, em nenhum momento, o plano teve viés ideológico ou esteve vinculado a governos específicos. Ressaltou que o plano é fruto do trabalho coletivo do comitê e da sociedade civil organizada, com participação de diversos Vereadores ao longo de dois anos e meio de construção. Afirmou que, embora respeite a ideia de nova reunião, considera-a desnecessária, pois a audiência pública cumpriu esse papel. Esclareceu ainda que o plano não trata de questões religiosas, mas de políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos. Agradeceu nominalmente a equipe técnica envolvida, reconhecendo suas contribuições fundamentais. Reforçou que o plano é da cidade de Juiz de Fora e que sua aprovação no mês de maio, dentro da campanha Maio Laranja, representaria o coroamento de um processo sério e coletivo voltado à proteção da primeira infância. Pela ordem, o Vereador Fiote parabenizou as palavras do Vereador João Wagner Antoniol, reforçando seu apoio e destacando que não se deve misturar ideologias com um plano voltado exclusivamente às crianças de 0 a 6 anos. Afirmou que o foco deve ser nas crianças e nas políticas públicas que garantam seus direitos. O Presidente em exercício, Vereador André Luiz Vieira, disse que o PMPI foi elaborado ao longo de dois anos, com ampla participação de diversos setores, tramitou pelas comissões da Câmara e, a pedido do Executivo, foi retirado de pauta para a realização da audiência pública. Informou que, após essa etapa, haverá uma reunião entre o Executivo e os Vereadores que chegaram mais recentemente à Casa, para esclarecimentos pontuais, e que o comitê responsável pela elaboração do plano não será reativado, visto que o trabalho já foi concluído. Encerrou pontuando a importância desta Audiência ter ocorrido durante o Maio Laranja, mês de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, e reforçou o compromisso da Câmara com a proteção da infância. Destacou que o cuidado com a primeira infância assemelha-se ao cultivo de uma semente, que requer atenção, solo fértil e dedicação para, no futuro, gerar bons frutos. Ressaltou a relevância da aprovação do plano como instrumento para garantir políticas públicas eficazes, visando a construção de uma sociedade mais justa e com profissionais mais preparados. Finalizou com votos de que o plano seja brevemente votado e aprovado pelo Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em exercício, Vereador André Luiz Vieira encerrou a Audiência Pública às 17h21min. Estiveram presentes: Doutora Samira Ribeiro, Promotora de Justiça; Doutor Sérgio Luiz Lamas Moreira, Delegado de Polícia da Primeira Delegacia Regional Civil de Juiz de Fora; Senhora Malu Salim, Secretária de Assistente Social; Doutor Luciano Franco Ribeiro, representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA); Senhora Lara Nunes da Silva Magalhães, representando a Secretaria de Saúde: Senhora Franciane Rabelo, representando o Secretário Biel da Secretaria de Direitos Humanos; Senhora Ana Lívia Coimbra, Secretária de Educação; Doutor Ramon Costa Fonseca, Defensor Público de Minas Gerais; Senhora Júlia Magna, representando o Departamento de Proteção à Mulher e à Criança (DPMC); Senhor Luciano Villar, Conselheiro Tutelar; Senhor Mauro Condé, Gerente do Departamento da Saúde da Mulher, Gestante, Criança e do Adolescente (DSMGCA); Senhora Michele Barros Paschoalin, representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (Sedupp); Senhora Ana Flávia, Gerente do Departamento de Educação Infantil; Senhora Edilene Miscoli, Assessora do Departamento de Educação Infantil; Senhora Eliza Kelly Grosman, Supervisora de Acompanhamento das Instituições Parceiras; Senhor José Soter Figueroa, ex- Vereador de Juiz de Fora; e Senhor Ivan Chebli, ex-Secretário de Saúde. Compareceram os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Wagner de Sigueira Antoniol (João Wagner Antoniol Juraci Scheffer, Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado) e Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes). Para constar, Amanda Krass Vaz de Melo, Superintendente de Registros e Normatização Legislativa, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5302





termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 29 de maio de 2025.

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal

Jé (WE CIO

João Wagner de Siqueira Antoniol 1º Secretário

four Wegner de G. Anter

